



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROCESSO N.º 37.112/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0015_I/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJ/MA, localizado na Praça D. Pedro II, s./n.º, Centro, São Luís/MA, CEP n.º 65.010 – 905, inscrito no CNPJ/MF n.º 05.288.790/0001 – 76, neste ato representado por seu Presidente, o **DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF n.º 054.637.343-72, RG N.º 160.723 – SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a **EMPRESA NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.797.967/0001-95, com sede na Lourenço Pinto, 196, 2º e 3º andar, Centro – Curitiba/PR, CEP: 80.010-160, neste ato representada pelo **SR. RÚDIMAR BARBOSA DOS REIS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG n.º 4.086.763-5 - SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 574.460.249-68, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0015_I/2016**, Processo Administrativo n.º 37.112/2018, contratação esta em que a licitação é **INEXIGÍVEL**, com base no art. 25, I da Lei n.º 8.666/93, devidamente ratificada pela Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, decorrente do **Processo Administrativo n.º 32.768/2016-TJ/MA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a disponibilização de licença de uso do banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registro de Preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato firmado entre as partes em 19/10/2016 nos termos previstos em sua Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, a vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 19/10/2018 e término em 19/10/2019, conforme preceitua o Art. 57, IV da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais), conforme dotação orçamentária exarada no **DESPACHO-CO – 24882018**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. A despesa com este termo aditivo, no montante de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais), correrá à conta da Nota de Empenho 2018NE02132/TJMA, devidamente apropriada nas seguintes rubricas orçamentárias: **UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIARIA; SUBFUNÇÃO: 061 –**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROCESSO N.º 37.112/2018

AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4434 – ACESSO À JUSTIÇA; NATUREZA DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, da vigente Lei Orçamentária Anual.

4.2. A NOTA DE EMPENHO poderá ser retirada no endereço eletrônico http://www.tjma.jus.br/financas/index.php?acao_portal=menu_financeiro.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da contratante, DECISÃO-GP – 56302018, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RÁTIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

São Luís(MA) 22 de agosto de 2018.

P/ CONTRATANTE:


DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

**NP CAPACITACAO E
SOLUCOES TECNOLOGICAS
LTDA:07797967000195**

Assinado de forma digital por NP CAPACITACAO E
SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA:07797967000195
Dados: 2018.08.21 14:58:32 -03'00'

P/ CONTRATADA:

SR. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
Representante Legal



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

RES-DCCONV - 5282018

Código de validação: 7AFC66E63D

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0015_I/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. (CONTRATADA); PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 37112/2018; BASE LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02, COM SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS. OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 19/10/2016 NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLÁUSULA TERCEIRA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 19/10/2018 E TÉRMINO EM 19/10/2019. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: R\$ 7.990,00 (SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS), CONFORME DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXARADA NO DESPACHO-CO – 24882018. CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA: A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO, NO MONTANTE DE R\$ 7.990,00 (SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS), CORRERÁ À CONTA DA NOTA DE EMPENHO 2018NE02132/TJMA, DEVIDAMENTE APROPRIADA NAS SEGUINTE RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIARIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4434 – ACESSO À JUSTIÇA; NATUREZA DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, DECISÃO-GP – 5630/2018, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI N.º 8.666/93. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 22/08/2018; ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; P/ CONTRATADA: SR. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

VERA LUCIA GOMES DE SOUSA
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 176677

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 24/08/2018 10:00 (VERA LUCIA GOMES DE SOUSA)

Informações de Publicação

155/2018	28/08/2018 às 11:37	29/08/2018
----------	---------------------	------------